



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 006/2022-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Materiais de consumo laboratoriais**, em favor das empresas: **ACREMED EIRELI**, para os itens: 19, 22, 25, 26, 27, 28, 32, 35, 67 e 76, com o valor de **R\$ 40.740,00 (Quarenta mil setecentos e quarenta reais)**, **RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, para os itens: 02, 03, 08, 14, 20, 24, 34, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 59, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 75, com o valor de **R\$ 105.371,80 (Cento e cinco mil trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos)** e **J M BARBOSA LABORATORIOS LTDA**, para os itens: 01, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 21, 23, 29, 30, 31, 33, 36, 37, 38, 39, 58, 60, 62 e 68, com o valor de **R\$ 159.541,10 (Cento e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e dez centavos)**. O valor global da aquisição dos itens apregoados importa em **R\$ 305.652,90 (Trezentos e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 07 de Abril de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna